

MENSAGEM Nº 326

Sonora-MS, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 269, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A AUS ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS DE SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE SONORA, desenvolve papel de grande valia a comunidade universitária de Sonora, trata-se entidade sem fins lucrativos.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a votação e aprovação pelos ilustres pares que compõem essa Egrégia Casa de Leis em regime especial de urgência.

Atenciosamente,



Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 269

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A AUS ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS DE SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial nas disposições da lei 903/2019 – LOA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a firmar Termo de Contribuição para transferência de recurso para despesas com transporte universitário para **AUS - Associação dos Universitários de Sonora**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 219477640001-69, no valor de até **R\$ 90.000,00** (noventa mil) mensais, até dezembro de 2020, respeitado o calendário escolar, conforme condições estabelecidas no termo e respectivo plano de trabalho.

§ 1º O Termo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - A entidade conveniada deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias, após o repasse.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo: nº 194
12/12/2019
Assinatura 